

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 196/2025 – GAB/SEPLAD, DE 08 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre o cancelamento dos preços registrados e a revogação da ata de registro de preços nº 017/2024-SEPLAD.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019 e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 02 de janeiro de 2025, Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no inciso III do art. 25 do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023;
Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº E-2025/2545439;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam cancelados os preços registrados na ata de registro de preços nº 017/2024-DGL/SEPLAD, os respectivos saldos remanescentes e compromissos assumidos na referida ata.
Art. 2º O órgão gerenciador adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa à Administração Pública estadual, nos termos do § 4º do art. 23 do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023.
Art. 3º O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da ata.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado eletronicamente)
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
(assinado eletronicamente)
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 1220092

PORTARIA Nº 0195/2025-GABS/SEPLAD, 08 DE JULHO DE 2025.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram delegadas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **republicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022 e;**
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, no Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agendas de Contratação e/ou membros da Equipe de Apoio, e Autoridade Adjudicadora e Homologadora, junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, nos sistemas de compras governamentais que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: THAIS MAIA CARVALHO BEZERRA CPF: 745.190.422-91 Matrícula: 57190615/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093- 542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2922	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Nome: GABRIEL PEREZ RODRIGUES CPF: 397.060.548-20 Matrícula: 5914177 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093- 542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2922	Autoridade Adjudicadora e Homologadora

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025.

Protocolo: 1220100

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0194-GS/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; e Alterações.
Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2025/2874891;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor RAFAEL BARBOSA MONTEIRO, matrícula nº 5966967/1, do cargo de Investigador de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, a contar de 24/06/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1220044

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 765/2025/DAF/SEPLAD, DE 08 DE JULHO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2944376,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA QUEIROZ PINTO, Id. Funcional nº. 2009374/1, ocupante do cargo Técnico de Administração e Finanças, lotada na Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, referente ao triênio compreendido 16/03/1999 15/03/2002 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JULHO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 774/2025/DAF/SEPLAD, DE 10 DE JULHO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2944406,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA QUEIROZ PINTO, Id. Funcional nº. 2009374/1, ocupante do cargo Técnico de Administração e Finanças, lotada na Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, referente ao triênio compreendido 16/03/1999 15/03/2002 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JULHO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1220081

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 771/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2918808;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH, Id. Funcional nº. 57213426/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Custos, durante o impedimento legal do titular ARCELINO RODRIGUES CORREA NETO, Id. Funcional nº. 5981152/1, no período de 06/08/2025 a 03/09/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JULHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1220082

PORTARIA Nº. 772/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2981185;
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora SILVANE CONCEICAO MALHEIROS MONTEIRO, Id. Funcional nº. 3540050/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder como Secretária de Gabinete, durante o impedimento legal do titular CARLOS ALAN TAVARES DO COUTO, Id. Funcional nº. 5946529/1, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JULHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1220090